

---

## **Articulações entre o trabalho ideológico das prisões e os regimes de visibilidade do encarceramento feminino no jornalismo audiovisual<sup>1</sup>**

Carla Ramalho Procópio<sup>2</sup>  
Carla Baiense Félix<sup>3</sup>  
Universidade Federal de Niterói, RJ

### **RESUMO**

No contexto prisional brasileiro, as mulheres encarceradas representam cerca de 8% da população prisional, e mesmo sendo considerado baixo, esse é o grupo em que a taxa de encarceramento mais cresce. Utilizando o conceito de Brighenti (2010), este trabalho investiga quais “regimes de visibilidade” regulam sentidos sobre este grupo em conteúdos informativos presentes no Youtube, buscando desvendar como esses regimes se articulam ao trabalho ideológico realizado pelas prisões em nossa sociedade.

**PALAVRAS-CHAVE:** regimes de visibilidade; trabalho ideológico das prisões; encarceramento feminino; jornalismo audiovisual; youtube.

Presente em nosso cotidiano como um dos cenários ligados à criminalidade, grande parte da população brasileira conhece o espaço das prisões e os presidiários pela mídia e o seu discurso de informação; em outras palavras, pelo que leem, veem, ouvem e apreendem sobre esses sujeitos. Davis (2020) aponta que a mídia e suas produções de sentido colaboram para a manutenção do trabalho ideológico das prisões, que exercendo uma relação de presença e ausência simultânea em nosso cotidiano, acaba por reforçar a dimensão seletiva e punitivista da prisão como algo naturalizado e integrado à sociedade.

Segundo o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), órgão ligado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, em 2019, dentre os mais de 773 mil encarcerados no país, apenas 8% são mulheres. Contudo, entre 2006 e 2014, a população feminina nos presídios aumentou em 567,4% - quase 350% a mais que a média de aumento da população masculina (que foi 220% no mesmo período). Em um contexto

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Estéticas, Políticas do Corpo e Interseccionalidades do XXIII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Doutoranda em Políticas, Discursos e Sociedade no Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano da Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail: carlaramalhop@gmail.com. ORCID: 0000-0001-8980-4301.

<sup>3</sup> Orientadora do trabalho. Professora do Curso de Jornalismo da Universidade Federal Fluminense. E-mail: carlabaiense@id.uff.br. ORCID: 0000-0002-7287-6170.

---

em que mais de 90% dos encarcerados são homens e que 64% da população prisional é negra (esse grupo compõe 53% da população brasileira), poderíamos concluir que o discurso (e também o retrato) sobre o crime e, conseqüentemente, o sistema prisional que se constrói e se reproduz na mídia a partir de reportagens, filmes, telenovelas e séries de TV, representam tais personagens encarcerados como sujeitos masculinos, negros e, frequentemente, periféricos. No entanto, tal forma de pensar a representação termina por eclipsar a noção de que a existência de um perfil predominante da população carcerária (pessoas pobres, negras, jovens e com baixa escolaridade) não significa serem essas características causas do delito, mas sim, marcadores sociais que na prática operam como critérios para a criminalização (Borges, 2019). Da mesma forma, apesar de serem esses os principais personagens das reportagens e do retrato deste sistema, outro grupo enfrenta diferentes (e diversas) vulnerabilidades, e frequentemente encontram-se invisibilizadas no discurso midiático: as mulheres encarceradas.

A partir deste contexto, o presente trabalho busca investigar quais são os regimes, ou ainda as “condições de visibilidade” que estruturam as narrativas e conteúdos jornalísticos audiovisuais sobre o grupo das mulheres em privação de liberdade presentes na plataforma do Youtube. Indo ao encontro da proposta de Borges (2019) sobre a necessidade de levar em conta o Patriarcado como estrutura que determinou as diferentes modulações do encarceramento para homens e mulheres, produzindo uma dupla invisibilidade sobre as mulheres encarceradas, nosso objetivo é classificar e categorizar quais são as temáticas ou acontecimentos centrais que dão a este grupo condição de visibilidade. A partir de reflexões ancoradas em estudos anteriores sobre a cobertura jornalística do sistema penitenciário brasileiro, buscamos tensionar se essas condições estão articuladas a dinâmicas punitivistas que Davis (2020) classifica como parte do “trabalho ideológico das prisões”. Para a autora, é a partir dessas dinâmicas que sustentamos uma lógica que termina por reforçar estereótipos e regimes de sentido sobre as mulheres, a prisão e a condição do encarceramento.

A escolha pelo recorte dos conteúdos jornalísticos presentes Youtube faz parte de uma reflexão mais ampla desenvolvida na pesquisa da autora, em que os conteúdos jornalísticos ligados à TV aberta (em especial a emissora ou emissoras mais assistidas pelos brasileiros) são tensionados aos conteúdos de outras iniciativas jornalísticas presentes em canais não tradicionais, em que o próprio conceito de jornalismo audiovisual encontra novos formatos, espaços de circulação e dinâmicas de consumo. Nesse sentido,

---

o presente trabalho colabora para uma pesquisa mais ampla, em que o objetivo é investigar se existem reconfigurações nesses processos de visibilidade, uma vez que a TV agora transborda a outros espaços midiáticos não tão bem delimitados como antes, permitindo reconfigurações de fluxos e fronteiras, em meio a um reordenamento de mediações (FAUSTO NETO, 2008).

Para a análise que este trabalho se propõe, consideramos necessário analisar a inter-relação entre visualidade e visibilidade, em que Brighenti (2010) propõe uma compreensão da visibilidade como uma extensão da visualidade impregnada com o simbólico. Assim, consideramos a visibilidade enquanto fenômeno complexo, “inerentemente ambíguo, altamente dependente de contextos e arranjos sociais, técnicos e políticos complexos, que poderiam ser chamados de “regimes” de visibilidade” (BRIGHENTI, 2010, p.5, tradução nossa). A chave conceitual oferecida pelo autor nos permite identificar como a condução de determinadas situações, suas interpretações e percepções podem ter mais a ver com as condições e os regimes de visibilidade do que se pode supor – ao passo que a não visibilidade de determinados sentidos, significados, formas e materialidades também movimentam níveis, posses e manifestações de poder.

Na análise do material, utilizamos a metodologia da análise de conteúdo, possibilitando um estudo qualitativo ancorado em parâmetros estatísticos que permitem o tratamento de um determinado volume de dados. Para tal, realizamos um primeiro mapeamento na plataforma de vídeos do Youtube, a partir da palavra-chave “presidiárias”. Em um primeiro momento, foi feita a “leitura flutuante” do material indicada por Bardin (2011) como uma primeira etapa da análise de conteúdo, classificando os tipos de conteúdo informativos (jornalísticos ou não). Após essa leitura, classificamos os conteúdos encontrados a partir de categorias como (1) gênero/formato; (2) enunciado/título; (3) temática central, que também pode ser compreendida como uma espécie de “editoria” daquele conteúdo, ou a qual núcleo informativo ela pertence, e (4) angulação, funcionando como um pequeno resumo descritivo para apontar o direcionamento do discurso produzido pela reportagem.

Durante esse processo, buscamos por padrões que se repetiam tanto nas temáticas quanto nas angulações das reportagens para “descobrir os ‘núcleos de sentido’ que compõem a comunicação e cuja presença ou frequência de aparição podem significar alguma coisa para o objetivo analítico escolhido (BARDIN, 2011, p. 135). A partir dos resultados, iniciamos novamente uma análise das angulações para compreender as

---

nuances de sentido que faziam os conteúdos se aproximarem, como: determinada caricaturização da mulher encarcerada, a conotação positiva de todas as iniciativas sobre projetos/ trabalho nas prisões (viés utilitarista), entre outros marcadores. Como resultado, chegamos à identificação de dois marcadores de “condições de visibilidade” que acionam sentidos sobre o encarceramento feminino.

### **Os regimes de visibilidade no contexto prisional**

A partir da ampliação das definições de Durkheim (1895) e da noção de representações coletivas pelo filósofo Serge Moscovici (2015), foi possível uma compreensão mais abrangente das representações no contexto de diversidade e variação. Suas heterogeneidades puderem ser pensadas a partir de desigualdades de poder nas sociedades, não sendo mais conceitos estáticos, mas sim fenômenos dinâmicos no campo da psicologia social. Moscovici (2015) nos convida a perceber que as representações sociais não apenas se relacionam com imagens e significados, mas igualam toda imagem a uma ideia e toda ideia a uma imagem.

Dessa forma, a contribuição do filósofo se revela profícua ao propor uma teoria que engloba tanto os aspectos psicológicos quanto sociais na compreensão dos elementos e dinâmicas que sustentam hegemonias. Essa dimensão é examinada pelo autor sob a ótica das interações entre os sujeitos e sua relação com o coletivo. Também destacamos os estudos sobre a formação dos discursos e o exercício do poder (FOUCAULT et al., 2014), os quais permitem compreender como tais representações também circulam por meio de dispositivos linguísticos, ganhando complexidade a partir das sutis relações de poder presentes na linguagem e sua participação no tecido social.

No entanto, mais do que compreender a formação das representações sociais, ou como se comportam as escolhas discursivas, buscamos desvendar as dinâmicas que as legitimam e estruturam, apreendendo sentidos e instaurando, em certa medida, significados que determinam modos de se relacionar com aquela situação, sujeito, fenômeno, classe, estrutura. Por isso, recorreremos ao conceito de “regimes de visibilidade”, buscando articular o modo como Brighenti (2010) apresenta o conceito: explorando como a visibilidade é regulada, gerenciada e controlada por meio de sistemas simbólicos, práticas culturais e estruturas sociais. É a partir dessa investigação que podemos compreender melhor como ou a partir de quais marcadores e parâmetros, as sociedades estruturam o gerenciamento do visível, organizando e estruturando a

---

visibilidade de pessoas, objetos, eventos e fenômenos em diferentes contextos sociais. O conceito do autor ainda nos auxilia a compreender como tais regimes de visibilidade participam na naturalização e até mesmo a institucionalização de certos comportamentos, seja no contexto da opressão ou da dominação.

Brighenti (2010), ao considerar os aspectos simbólicos e materiais que estão envolvidos nos processos de visualidade e quais são os sentidos e dinâmicas que neles se movimentam, destaca duas dimensões fundamentais da “visão” – parte estruturante das manifestações ou fenômenos visuais. Para o autor, a primeira tem relação com a experiência vivida e o poder (incluindo aspectos como um olhar sobre gênero e/ou racializado, choques visuais, regimes escópicos, visão do corpo, etc.). Já a outra, diz respeito à utilização da visão como meio de interação para a coordenação da ação (como na “visão perita”) e o reconhecimento mútuo (como no “trabalho facial”). A partir dessa perspectiva, entendendo que a história da visualidade das prisões visibiliza determinados sentidos e estrutura significados e, conseqüentemente, práticas e materialidades sobre o espaço prisão e os corpos que nela vivem, consideramos assertiva a proposta de Brighenti (2010) em pensarmos o funcionamento de tais “regimes de visibilidade”, utilizado neste trabalho para discutir sob quais contextos, características e sentidos as mulheres encarceradas são visibilizadas no jornalismo audiovisual.

Retomando os apontamentos de Davis (2020) sobre a naturalização das prisões em nossa paisagem social (a partir do conceito de presença e ausência simultâneas que exercem no tecido social) este trabalho considera fundamental discutir os regimes de visibilidade aos quais estão submetidas as mulheres encarceradas. Para a autora, as prisões são características tão estruturantes no nosso ambiente imagético, tornando-a um “ingrediente essencial do nosso senso comum” (DAVIS, 2020, p. 17), que seria necessário um esforço de imaginação e suspensão de uma série de crenças e sentidos para que deixássemos de conceber a ideia da sua necessidade. Assim, mesmo que a escolha de consumir tais imagens e sentidos não seja consciente, como num filme, programa dramatizado ou documentário sobre o tema, esses sentidos já se fazem presente na cultura midiática, circulando em outras materialidades diversas que afetam as representações de uma forma mais ampla, sendo para a autora, “virtualmente impossível não consumir essas imagens” (DAVIS, 2020, p.17).

---

Pensar como os regimes de visibilidade das mulheres encarceradas colabora para o trabalho ideológico das prisões é um dos objetivos desta investigação, articulando essas representações e regimes de visibilidade a questões estruturais que legitimam e renovam o acordo sobre a necessidade incontestável das prisões. Ainda utilizando a perspectiva de Davis (2020) sobre os mecanismos de naturalização das prisões nas sociedades ocidentais, consideramos que as escolhas discursivas e visuais que são feitas para representar e construir os sentidos sobre o cárcere e as pessoas em cumprimento de pena terminam por isentar a sociedade de uma real participação e também de compreender de forma mais profunda como essas representações acabam eclipsando os verdadeiros problemas e questões das prisões, que passam pela organização desigual das sociedades, as dinâmicas e ciclos de poder que criminalizam determinados corpos e que seguem renovados pelo sistema capitalista. Para Davis (202), a abstração numérica desempenha um papel central na criminalização de quem está inserido na dinâmica do encarceramento.

Existem muitos tipos diferentes de homens e mulheres nas prisões, cadeias, centros de detenção do Serviço de Imigração e Naturalização e centros de detenção militares cujas vidas são apagadas pelos números dos Departamentos de Estatísticas Judiciais. Os números não fazem distinção entre a mulher que está presa por tráfico de drogas e o homem que está preso por ter matado a esposa, homem que pode, inclusive, passar menos tempo atrás das grades que a mulher” (DAVIS, 2020, p.100)

A abstração numérica, da qual nos fala Davis (2020), termina ainda por tirar a visibilidade de detalhes sobre a centralidade do gênero na compreensão do sistema de punição. A autora ressalta que embora os homens constituam a maioria dos prisioneiros no mundo, aspectos estruturais da dinâmica de punição são ignorados quando colocamos as mulheres na condição de marginalizadas neste sistema, pois isso presume que suas questões não merecem a mesma (ou alguma) atenção. Assim, a justificativa de que o menor número de mulheres nas prisões justifica determinada invisibilidade mascara a força com que o gênero estrutura essas desigualdades. No caso dos Estados Unidos, as mulheres foram deixadas de lado nas discussões públicas sobre a expansão do sistema prisional, mas tal exclusão não quer dizer que incluir essas mulheres seria o início de um sistema punitivo mais equilibrado, pois o maior problema, na visão da autora, está na forma como pensamos o sistema prisional como um todo.

Decerto as práticas nas penitenciárias femininas são marcadas pela questão do gênero, mas o mesmo acontece com as práticas nas prisões masculinas. Acreditar que as instituições para homens constituem a

---

norma e as instituições para mulheres são marginais é, em certo sentido, tomar parte na normalização das prisões que uma abordagem abolicionista procura contestar. [...] Da mesma maneira, estudiosos e ativistas envolvidos em projetos feministas não devem considerar a estrutura da punição estatal algo marginal a seu trabalho. Pesquisas e estratégias de organização progressistas devem reconhecer que o caráter profundamente influenciado pelo gênero da punição ao mesmo tempo reflete e consolida ainda mais a estrutura de gênero da sociedade como um todo. (DAVIS, 2020, p. 54)

A proposta de Davis (2020) é que examinemos alguns aspectos históricos e ideológicos da punição imposta às mulheres para compreendermos como as opressões sociais que atravessam esses corpos estão presentes no tipo de punição imposta pelo estado para corrigir seu “mau comportamento”, encarado como significativamente mais “anormal” e mais “ameaçador” para a sociedade que as numerosas contrapartes masculinas. Para tal, a autora nos convida a analisarmos historicamente o final do século XVIII, em que as mulheres são representadas essencialmente diferentes dos homens. Nos modelos dominantes de prisões femininas ocidentais, os regimes se baseavam em pressupostos de que as mulheres “criminosas” podiam se regenerar por meio da assimilação de comportamentos femininos adequados, que na prática, significavam um certo domínio sobre a vida doméstica, especialmente no que se refere a atividades como cozinhar, limpar e costurar, “obviamente, um treinamento destinado a produzir esposas e mães melhores dentre as mulheres brancas de classe média produzia empregadas domésticas qualificadas dentre as mulheres negras e pobres” (DAVIS, 2020, p.55).

Assim, se a punição masculina estava ligada ideologicamente ao sofrimento e à reforma dos indivíduos por meio da reflexão, o estudo religioso e o trabalho, os homens poderiam recuperar esses direitos e liberdades por meio da pena. Ao contrário, às mulheres, que historicamente são destituídas desses direitos e liberdades, parecem permanecer em uma realidade de condenação em que são irremediavelmente perdidas, e sem possibilidade de salvação. Assim, parte da invisibilidade das questões que rondam o sistema penitenciário feminino, com todas as suas opressões e atravessamentos produzidos por sociedade cujos marcadores de raça, gênero e classe imperam, tem relação com o próprio mecanismo social de apagamento e naturalização do sofrimento que atinge as mulheres.

Com isso, não queremos sugerir que o desinteresse por ações e discussões mais comprometidas com a temática carcerária não possuem uma causa única, e precisam ser

analisados a partir de fragilidades tanto nos modelos de participação democrática quanto em processos comunicativos que esvaziam e se distanciam de um comprometimento com as transformações sociais. Em certa medida, a percepção de que a democracia não tem dado conta de enfrentar as problemáticas sociais, somada ao movimento de neoliberalização da sociedade e de uma comunicação não orientada à participação também reforçam uma individualização que desarticula processos de transformação a partir da participação social. Para Bringe (2012) parte dessa falha na promoção de participação política, envolvimento e construção de direitos coletivos está localizada na aposta de uma noção histórica da comunicação para o desenvolvimento, que estagnou o conceito da comunicação fundamentalmente como estratégias de apoio para informar, divulgar, convocar e apoiar os processos educativos, mas não como um meio de transformação social. Rincón (2018) acrescenta que a comunicação vista de forma isolada, como mensagem, propaganda, instrumento ou estratégia não é suficiente para dar conta dos desafios sociais, especialmente os de nosso século. Para ele, comunicação é “uma cultura de sequência e experiência, é um modo de viver a vida, é a prática narrativa do mundo. Não é algo extra, é algo que faz que signifiquemos: comunico, logo existo!” (RINCÓN, 2018, p. 76). Assim, a este trabalho (que se localiza em uma discussão mais ampla sobre os regimes de visibilidade no jornalismo audiovisual brasileiro), interessa tensionar em que medida as implicações do fenômeno da visibilidade no jornalismo audiovisual pode representar uma alternativa concreta de movimentação do debate em torno do encarceramento no país.

## **CONDIÇÕES DE VISIBILIDADE, CATEGORIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CONTEÚDOS NO YOUTUBE**

Uma única forma de representação, ou ainda, a produção de sentidos que estão sempre inferiorizados na estrutura da “geografia midiática” passa a ser problemática na medida que entendemos que ausência das mulheres nas grandes reportagens sobre o sistema prisional da “grande mídia”, o desloca também para fora dos debates e problematizações gerados por elas, a partir da capacidade da mídia e seus produtos midiáticos (sobretudo àqueles ligados à informação) de movimentar sentidos e significados nas relações em sociedade.

Na pesquisa desenvolvida de forma mais ampla, para investigar como estes sentidos circulam e transbordam no jornalismo audiovisual, partimos do mapeamento da



---

materialidade audiovisual que tangenciam dois espaços importantes em termos do consumo midiático de imagens e sentidos sobre o contexto prisional, a televisão e a internet. No entanto, no espaço reservado para as reflexões deste trabalho, nos ateremos a desenvolver os resultados encontrados a partir do mapeamento na plataforma Youtube. A busca seguiu os mesmos parâmetros definidos para investigar o conteúdo presente na plataforma Globoplay, da TV Globo, são eles: palavra-chave “presidiárias” utilizada no sistema de busca, realizando a coleta e organização a partir das datas de publicação, número de visualizações, canal, título, categoria e descrição.

Tais informações foram relevantes para compreender se a aparição das mulheres encarceradas se dava em um contexto de programas informativos ou majoritariamente de entretenimento/ficção. Para identificar se os conteúdos eram informativos, de entretenimento, educativos, etc, utilizamos a classificação de Aronchi (2004) que propõe uma definição de parâmetros capazes de auxiliar na identificação de gêneros e categorias na materialidade audiovisual. Neste sentido, o autor apresenta algumas possibilidades de categorias que são importantes para este trabalho, sendo elas (1) Entretenimento, (2) Informação, (3), Educação, (4) Publicidade e (5) Outros, como Religioso e Especiais. O autor ainda esclarece que um conteúdo pode ser híbrido, e que um mesmo material pode apresentar características de diferentes categorias, e que neste caso, pode-se optar por analisá-lo a partir dessas convergências ou identificar o que nele predomina.

### **Figura 1 – Parte da tabela utilizada na categorização dos conteúdos<sup>4</sup>**

---

<sup>4</sup> Na figura recortamos uma imagem da tabela de classificação, que por ser muito extensa não pode ser copiada na íntegra.

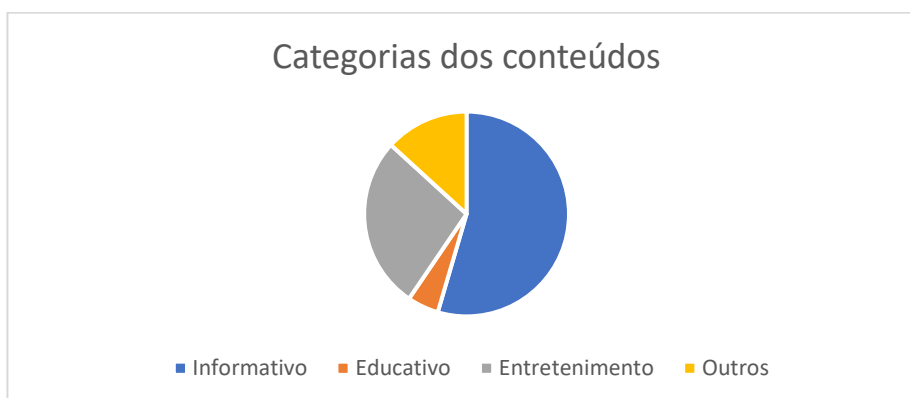
Tabela 1- Categorização dos conteúdos encontrados no Youtube

Canal	Circulação	Categoria	Ano	Views	Tempo	Título	Descrição do Youtube
Mercenários	Canal pessoal reproduzindo conteúdo	Informativo	2015	13.923.411	1h 20	A Liga - Crônicas do Presídio 22/09/2015	Os apresentadores Thaíde e Mariana Weickert passaram um mês nas principais penitenciárias do estado da Paraíba para revelar um cotidiano assustador que a grande maioria desconhece. O que pensam e o que sentem os mais temidos criminosos do Brasil? Quais as consequências de seus erros para suas famílias e filhos? Como funciona a faculdade do crime? Como é cumprir pena doente ou com deficiência física?
Câmera Record	Canal da emissora	Informativo	2017	4.233.738	14:14	Presidária entrega a filha de 6 meses para a mãe. "Não estou querendo acreditar"	Pelas regras da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo, um filho só pode ficar com a mãe presa até completar seis meses de vida. O Câmera Record acompanhou o momento em que Taviá Fernandes, presa em Tremembé (SP), entrega a pequena Ysabelly para a avó da menina. Veja também como são as condições das mulheres que convivem com seus bebês na penitenciária.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Em um total de 121 conteúdos encontrados a partir da palavra-chave de busca “presidiárias”, classificamos 66 como Informativos, 6 como Educativos, 33 como Entretenimento, 16 como Outros, sendo que 5 destes possuíam características específicas de conteúdos religiosos. No gráfico abaixo, é possível verificar a porcentagem que essa classificação representa.

Figura 2 – Gráfico do percentual das categorias encontradas



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Os resultados encontrados apontam que as mulheres encarceradas, apesar de aparecerem em distintas categorias, são frequentemente representadas a partir de angulações específicas, que se repetem em diversos conteúdos. Esse dado se torna visível a partir da percepção de repetição de padrões em dois marcadores, analisados em um

---

segundo momento: temática e angulação. No caso dos conteúdos correspondentes à categoria informativa, as temáticas que mais apareceram estavam ligadas a (1) Maternidade, (2) Trabalho/Projeto nas prisões; e em certa medida, (3) Religiosidade. Em menor escala, encontramos conteúdos específicos que abordavam dimensões de violência (rebelião), sexualidade (específico de uma reportagem sobre mulheres trans e um homem trans que teve um filho com uma companheira de cela). Além disso, também encontramos uma reportagem específica sobre ex-presidiárias indígenas, no entanto, em ambos os casos eram reportagens com baixo número de visualizações.

Em um terceiro momento de análise, assistindo novamente as reportagens a partir de suas categorizações e já considerando os agrupamentos temáticos, observamos os padrões que se estabeleciam e que, em alguma medida, eram condutores para a construção do material audiovisual, e ordenavam os sentidos da narrativa. A partir dessa identificação, chegamos a dois determinados regimes de visibilidade, especificamente estruturados no viés da (1) Maternidade e (2) Utilitarista. Especificamente no caso do Youtube, encontramos uma série de conteúdos “isolados” que apresentam angulações e dimensões diferentes destes regimes. No entanto, no ato da classificação, não conseguimos identificar elementos discursivos, temáticos e técnicos que aproximassem uns dos outros, e pudessem assim configurar um “padrão”, ou espécie de “regime”.

## **A MATERNIDADE COMO CONDIÇÃO DE VISIBILIDADE**

Ao refletir sobre as imagens de controle que direcionam os mecanismos de dominação às mulheres afro-americanas, Collins (2019) pontua que, apesar das transformações sociais ao longo dos anos, uma compreensão hegemônica se consolidou acerca da experiência de “ser mulher”. De acordo com o culto da verdadeira condição de mulher, associado ao ideal tradicional de família, as mulheres “de verdade” tinham quatro virtudes fundamentais: piedade, pureza, submissão e domesticidade. As mulheres brancas das classes abastadas e da classe média emergente eram encorajadas a aspirar essas virtudes (COLLINS, 2019, sem paginação). A partir do avanço de alguns direitos e de renegociações de sentido feitas a partir desses valores pré-estabelecidos, sobretudo pela participação e mobilização política de movimentos sociais, especialmente os feministas, que acabaram por atingir parte dos produtos midiáticos e publicidade, observamos como ainda permanecem marcadas as características atribuídas às sujeitas que funcionam para legitimá-las como mulheres. Akotirene (2020), em sua análise sobre o racismo e sexismo

institucionais nas penitenciárias femininas, afirma que o perfil identitário construído sobre as mulheres confere um papel fundamental desse grupo como “bode expiatório” do tráfico brasileiro “já que construídas no imaginário social como passivas, inofensivas, frágeis, maternais, servindo porquanto para blindar o “sistema criminoso” (AKOTIRENE, 2020, p. 19). Como exemplo desse regime de visibilidade que define a condição de mulher no Brasil, observamos de forma bastante marcante a permanência da maternagem como afirmação do feminino, angulação que mais apareceu em nossa análise de conteúdos no Youtube. Indo de encontro ao pensamento de Bueno (2010) que investiga a formação de imagens de controle no contexto brasileiro, é importante considerar que o lugar da maternagem para mulheres negras brasileiras (que compõem o maior grupo de mulheres em privação liberdade) tem uma dimensão histórica complexa, especialmente porque, desde o período colonial, o direito a constituição de famílias negras foi constantemente violentado. Portanto, a identificação da maternagem como elemento que dá condição de visibilidade para mulheres em privação de liberdade é também um dado de extrema relevância social, uma vez que as consequências do tráfico e da violência são mais especificamente sentidas a partir de marcadores de raça e classe. O que em nossa investigação torna-se fundamental (e se aprofunda em nossa análise de pesquisa mais ampla), é identificar de qual/quais formas de maternidade estão sendo abordadas e quais são os sentidos que mobilizam no sentido de conformar/regular/ordenar as experiências dessas mulheres mães na prisão.

## **A PERSPECTIVA UTILITARISTA**

A partir de conteúdos como: “Em Itaitinga-Ce/Presidiárias ganham oportunidade de emprego,”; Detentas de Teresina são preparadas para o mercado de trabalho”, “Em Pacajus-CE/ Empresa Famel gera emprego para presidiárias”, “Aulas de Canto ajudam presidiárias em Mato Grosso do Sul - Repórter Brasil”, dentre outras que tocam de forma indireta na experiência do trabalho como algo fundamental às mulheres em privação de liberdade, ressaltamos a compreensão reforçada pelo discurso midiático de que é pela via do trabalho que as pessoas em privação de liberdade poderiam “tornarem-se úteis”, uma vez que a prisão é frequentemente vista apenas como uma instituição que abriga sujeitos indesejados, que não colaboram mais para o funcionamento social. No entanto, o que parece se revelar nesse desejo expresso pela população para que os presidiários do Brasil trabalhem em seu tempo na prisão, é um desejo de punição. Para Foucault (2014), o desejo

de que “sejam reservados aos detentos os trabalhos mais duros e mais perigosos” (FOUCAULT, 2014, p. 281) é uma tática múltipla, de modo a tornar a população carcerária útil por meio da noção de que seria preciso discipliná-los por meio do trabalho. Para o autor, as campanhas dos jornais populares contra “o conforto das prisões” auxiliam nessas dinâmicas que colocam o trabalho como condição fundamental para a penalização. Nesse sentido, apesar das atividades realizadas nos presídios possibilitarem o cumprimento de uma pena menos dolorosa em algumas experiências, os conteúdos midiáticos e sobretudo os informativos que endossam o trabalho como principal (ou única) via de transformação da população carcerária acabam por reforçar uma perspectiva utilitarista dessa população, apresentando-a como um regime de visibilidade. Na prática, seus sentidos sugerem uma estranha harmonia entre o mundo dentro das grades e aquele que permanece fora delas, quase como se fôssemos apresentados a uma solução típica do capitalismo: a do trabalho como o salvador e principal fator motivador para as vivências individuais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da proposta de identificar os regimes de visibilidade de mulheres em privação de liberdade em conteúdos audiovisuais informativos no Youtube, percebemos que, em muitos casos, estão ancorados em padrões e sentidos únicos de representação, que terminam por sustentar dinâmicas próprias do punitivismo e sexismo presente em nosso sistema prisional. Os resultados identificados nessa fase da investigação, visam identificar sobretudo, quais são os regimes de visibilidade que “transbordam” para os espaços não tradicionais do jornalismo audiovisual, e se o espaço midiático da internet, que funciona a partir de outros parâmetros de organização (desde a estrutura dos algoritmos ao funcionamento econômico da plataforma), possibilitaria a identificação de outros regimes de visibilidade. Apesar de não ser objetivo deste trabalho específico realizar uma comparação entre os conteúdos encontrados no Youtube e em outros espaços “institucionalizados” da informação, percebemos que, ainda que em uma escala mínima, outras formas de angulação da temática do encarceramento feminino escapam e colocam outras perspectivas disponíveis em debate (como é o caso da reportagem sobre a rebelião em penitenciárias femininas, e ainda, especificidades das mulheres trans e indígenas nas prisões. Por outro lado, também observamos uma oferta muito maior de conteúdos

---

sensacionalistas e voltados à simples replicação de discursos ou conteúdos misóginos e preconceituosos.

A partir da identificação do viés utilitarista e da maternagem nos conteúdos audiovisuais, compreendemos como esses regimes articulam produções de sentido determinantes na manutenção das estruturas de poder justamente por estabelecerem e autorizarem determinadas formas de tratamento pela sociedade. Assim, tais regimes “únicos” terminam por agravar desafios estruturais que essas sujeitas enfrentam no ambiente de privação de liberdade: como a falta de cuidado psicológico voltado para a saúde feminina (inclusive sexual), o abandono parental, doenças sexualmente transmissíveis, além de instalações e condições de trabalho compatíveis com suas necessidades (lactantes, por exemplo). Se essas mulheres ocupam, hoje, o grupo que lidera a taxa de encarceramento no país, por que as condições relacionadas a esse contexto de criminalidade não são exploradas nos conteúdos? De que forma nuances do ciclo da violência são abordadas em conteúdos sobre as mulheres em privação de liberdade? Nesse contexto, consideramos que as reflexões apresentadas neste trabalho nos auxiliam a desvendar as consequências do patriarcado enquanto estrutura de poder que modula não só as penalidades, mas espaços de visibilidade midiática.

## REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, C. **O pai, prezada!** Racismo e sexismo institucionais tomando bonde nas penitenciárias femininas. São Paulo: Pólen, 2020.

BORGES, J. **Encarceramento em massa.** São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BRIGHENTI, A. **Visibility in social theory and social research.** Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2010.

BUENO, Winnie. **Imagens de controle:** um conceito do pensamento de Patricia Hill Collins. Porto Alegre: Zouk, 2020.

COLLINS, P. **Pensamento feminista negro:** conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo editorial, 2019.

DAVIS, A. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2020.

FAUSTO NETO, A. **Fragmentos de uma “analítica” da midiatização.** Matrizes, São Paulo, v. 1, n. 2, 2008.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir:** nascimento da Prisão. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

---

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais**: investigações em psicologia social. 9. ed.  
Petrópolis: Vozes, 2015